

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO AO SENHOR ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO.

***A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:***

**Art. 1º** Fica concedido o Título Honorífico Ordem do Mérito Legislativo ao Senhor **ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO** pelos relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem por objetivo conceder o Título Honorífico Ordem do Mérito Legislativo ao Senhor ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO, como reconhecimento aos inestimáveis serviços prestados e que vem prestando ao Município de Cuiabá.

ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO, nasceu em 01/01/1956 é natural de Goiânia-GO, graduado em Administração de Empresas formado pela Universidade Federal de Mato Grosso em 1985.

Exercendo atividade pública parlamentar como Deputado Estadual de Mato Grosso, em 1986 e 1994. Foi eleito Deputado Federal em 1995 e 2000. Exerceu o cargo de Secretário de Estado de Infra-estrutura em 1996 e Secretário de Estado de Educação em 1999. Teve atuação Nacional como Vice-presidente da Atricon – Biênio 2010/2011 e Presidente da Atricon no Biênio 2012/2013.

Exerceu o cargo de Vice-presidente da 50ª Mesa Diretora – Biênio 2010/2011, e Presidente da 53ª Mesa Diretora – Biênio 2016/2017. Atualmente Ouvidor-Geral do Tribunal de Contas de Mato Grosso – Biênio 2022/2023.

Em face ao histórico marcado por relevantes serviços prestados à Câmara Municipal de Cuiabá, conclamamos aos Nobres Pares pela aprovação deste Projeto a esta ilustre Pessoa.





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 10 de outubro de 2023

**Chico 2000 (Câmara Digital) - PL**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300390036003300380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

